

EDITORIAL

Aprofundar o debate sobre as estratégias de Combate ao Racismo

No mês de setembro deste ano realizou-se, na África do Sul, a **III Conferência Mundial contra o Racismo, a Discriminação, a Xenofobia e Intolerâncias Correlatas**, entre 31 de agosto e 7 de

setembro de

2001. Esta

Conferência,

convocada pela

Assembléia Geral das

Nações Unidas, objetivou

integrar-se ao esforço da

ONU para debater temas

complexos, a exemplo da Carta

das Nações Unidas de 1945 —

que trata dos direitos humanos e

das liberdades fundamentais para

todos, sem distinção por motivo

de raça, sexo, idioma ou

religião; e da declaração de

1963 sobre a eliminação de

todas as formas de

discriminação racial.

A primeira e a segunda

Conferência Mundial desta

série realizaram-se,

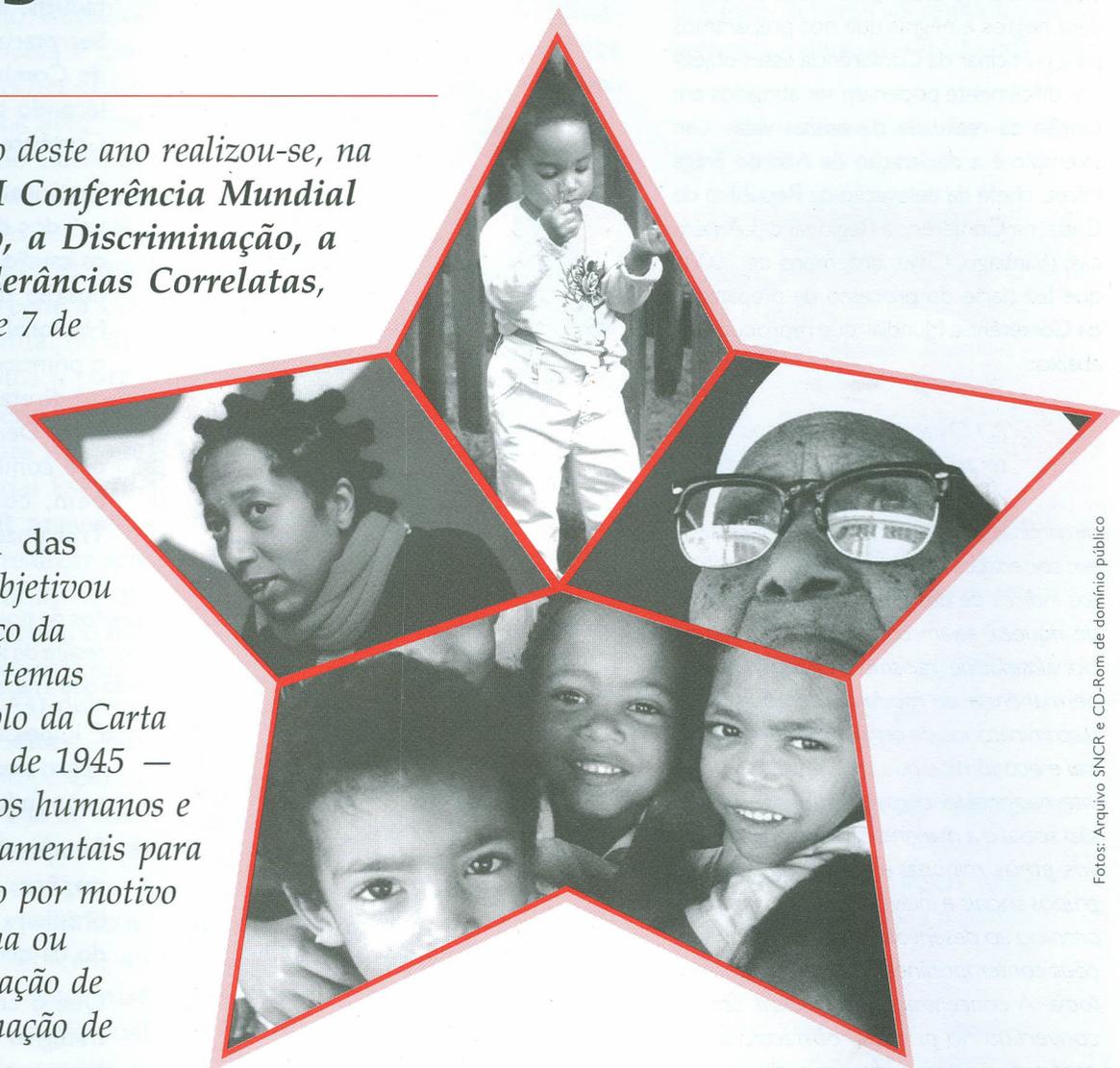
respectivamente, em 1978

e 1983, ambas em Genebra,

na Suíça. Os objetivos da

III Conferência eram os

seguintes:



Fotos: Arquivo SNCR e CD-Rom de domínio público

- ♦ Examinar os progressos logrados na luta contra a discriminação racial e reavaliar os obstáculos que impedem o avanço nessa esfera, assim como, os meios para superá-los;
- ♦ Analisar as formas de garantir uma melhor aplicação das normas existentes com a finalidade de combater a discriminação racial;
- ♦ Aumentar o nível de conscientização sobre o racismo e suas consequências;
- ♦ Formular recomendações sobre os meios de aumentar a eficácia das atividades e mecanismos das Nações Unidas na luta contra o racismo;
- ♦ Analisar os fatores políticos, históricos, econômicos, sociais, culturais ♦♦

e de outras naturezas, que tem contribuído para o racismo;

- ◆ Formular recomendações para garantir que as Nações Unidas contem com recursos suficientes para executar um programa eficaz na luta contra o racismo e a discriminação racial.

Até o momento da elaboração desse boletim o movimento negro brasileiro ainda não divulgou uma avaliação ou posicionamento das conseqüências da Conferência Mundial no Brasil e no mundo. Porém, para negros e negras que nos preparamos para participar da Conferência esses objetivos dificilmente poderiam ser atingidos em função da realidade de nossas vidas. Um exemplo é a declaração de Alfonso Fraga Pérez, chefe de delegação da República de Cuba, na Conferência Regional das Américas, (Santiago, Chile, dezembro de 2000), que fez parte do processo de preparação da Conferência Mundial, que reproduzimos abaixo:

“ (...) O racismo tem sido claramente através da história o sustento da injustiça, da desigualdade e da discriminação. Não é estranho, por isso, que em sociedades onde prevalecem os mais altos índices de desigualdade na distribuição de riqueza, sejam comuns práticas institucionalizadas de racismo e discriminação. A permanência de modelos individualistas e discriminatórios de organização política, social e econômica, que em escala nacional e internacional tendem a aprofundar a exclusão social e a marginalização de países, povos, etnias, minorias e outras categorias de grupos sociais e indivíduos, facilita um meio propício ao desenvolvimento de manifestações contemporâneas de racismo e xenofobia. A concentração da riqueza, tem se convertido no principal obstáculo a luta contra o racismo, a discriminação racial, a xenofobia e outras formas de intolerância. O princípio da igualdade de oportunidades que promovem a democracia liberal-burguesa e a globalização neoliberal capitalista, nas condições de um mundo repleto de iniquidades, tende a agravar e perpetuar as desigualdades(...) ”

Esta realidade também tem reflexos diretos no Brasil: as relações raciais são marcadas

por indicadores que implicam em vantagens para a população branca e desvantagens para a população negra e não-branca. Importantes estudos e pesquisas, produzidos pelas organizações do movimento negro e até por órgãos governamentais, comprovam que, em nosso país, há séculos o racismo atua como um instrumento de exploração, opressão e dominação de classe, determinando a participação subordinada de grupos não-brancos na estrutura de poder e

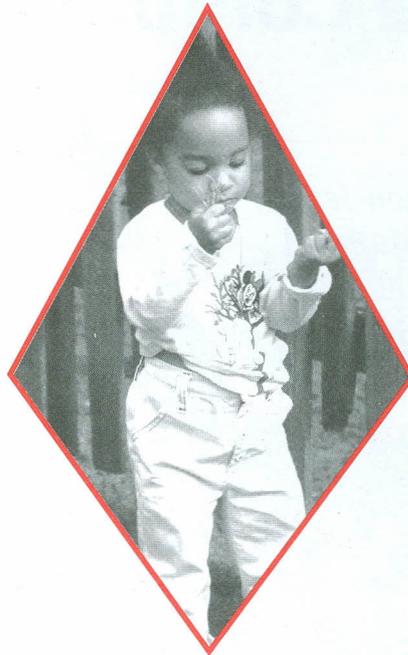


Foto: CD-Rom de domínio público

riqueza de nossa sociedade. Partindo de reivindicação de uma reunião de militantes do movimento negro realizada no Rio Grande do Sul, um estudo feito pelo DIEESE (Departamento Intersindical de Estatísticas Sócio-Econômicas) por solicitação do INSPIR (Instituto Intersindical pela Igualdade Racial), dirigido pela CUT, CGT, Força Sindical, AFL-CIO e ORIT, o **Mapa da População Negra no Mercado de Trabalho no Brasil**, mostrou que em cinco das seis regiões metropolitanas pesquisadas (Belo Horizonte, Distrito Federal, Porto Alegre, Recife, Salvador, São Paulo), os negros estão com os piores indicadores. Na Grande São Paulo, o rendimento mensal médio em 98 de um branco ocupado (emprego, trabalho informal, bicos esporádicos, etc.) foi o dobro de um negro. Um homem branco ganhou R\$ 1.188,00. A mulher branca, R\$ 750,00. O homem negro, R\$ 601,00. E a mulher negra, R\$ 399,00. É com esta compreensão sobre a realidade das populações negras do Brasil e de outras partes do

mundo que o movimento negro brasileiro participou da **III Conferência Mundial contra o Racismo, a Discriminação, a Xenofobia e Intolerâncias Correlatas**.

E que nós, negros e negras, estamos organizados no Partido dos Trabalhadores nestes seus 21 anos de existência.

Através da Secretaria Nacional de Combate ao Racismo estamos intervindo no extenso calendário do PT para o segundo semestre de 2001. Os desafios são muitos:

- ◆ Participarmos ativamente dos Encontros Setoriais Municipais e Estaduais, ampliando o número de Secretarias Municipais e Estaduais de Combate ao Racismo e fortalecendo a Secretaria Nacional de Combate ao Racismo;
- ◆ Participarmos, em âmbito nacional, dos debates entre as chapas e os candidatos que definirão a composição do próximo Diretório Nacional e quem vai dirigir, como o primeiro Presidente eleito de forma direta, o PT nos próximos 03 anos. Demonstrando, desta forma, que combater o racismo é, também, construir o Partido dos Trabalhadores.

Vamos dar continuidade aos principais pontos de nossa estratégia de intervenção no debate de idéias e na construção do Partido dos Trabalhadores mostrando que:

- ◆ É impossível a cidadania do povo negro nos limites do atual modelo econômico e político do país;
- ◆ É impossível pensarmos transformações estruturais na sociedade brasileira sem o tratamento devido da questão racial negra;
- ◆ Que o combate ao racismo é estratégico seja na construção de um novo modelo de desenvolvimento para o Brasil como para projetarmos uma sociedade futura, multirracial e, principalmente, socialista.

Carlos Porto

Secretário Nacional de Combate ao Racismo



Conheça cada passo para realização dos Encontros Setoriais

A Secretaria Nacional de Combate ao Racismo, tendo em vista o processo de realização dos Encontros Setoriais Estaduais e Nacional está orientando que as Secretarias Estaduais, Municipais e a militância anti-racista atentem para os prazos e datas estipulados pelo *Regulamento das Eleições Diretas e Encontros 2001, B, IV (Encontros Setoriais)*. Os Encontros Setoriais Estaduais de Combate ao Racismo serão realizados nos dias **29 e/ou 30 de setembro**. Todos os companheiros e companheiras que constarem da lista entregue à Comissão Executiva Estadual no dia **30 de agosto** estão aptos a participar dos Encontros Setoriais Estaduais. O quorum para validade de cada Encontro Setorial Estadual é de **50 (cinquenta) presentes**. Cada Setorial poderá realizar seu Encontro Setorial Nacional se tiver realizado, com quorum, o mínimo de cinco encontros estaduais correspondentes. Os (As) delegados (as) ao Encontro Setorial Nacional serão eleitos na proporção de **1 (um) delegado para cada 20 (vinte) presentes no Encontro Estadual**.

A inscrição de chapas para a eleição do Coletivo Setorial Estadual, dos (as) candidatos(as) ao cargo de Secretário(a) Setorial e delegados(as) ao Encontro Setorial Nacional deverá ser feita perante as Secretarias Estaduais de Organização observando-se a data de **19 de setembro de 2001, até as 21 horas**.

As teses, para a discussão no Encontro Setorial Estadual, deverão ser registradas junto com as respectivas chapas. A eleição deverá ser feita em **urna e em separado** para os coletivos e o (a) secretário(a). O número de integrantes dos Coletivos Estaduais e

também do Coletivo Nacional será de, no máximo, dez efetivos (as), mais o(a) Secretário(a).

As Secretarias Estaduais, terão assento, *com direito a voz*, nos Diretórios Estaduais e na Comissão Executiva.

O mandato dos(as) Secretários(as) Setoriais Estaduais e dos(as) integrantes dos(as) integrantes dos Coletivos e respectivos(as) suplentes será de 03 anos.

Os estados terão até o dia **05 de outubro de 2001**, para enviarem à Secretaria Setorial Nacional de Combate ao Racismo a lista de delegados(as) ao Encontro Setorial Nacional, bem como cópia da lista de presença e da ata do respectivo Encontro Setorial Estadual. Todos os originais deverão ser enviados às Secretarias Estaduais de Organização.



Calendário

Encontros Setoriais Passo a Passo

30 de agosto

Prazo para **COMUNICAÇÃO** à Comissão Executiva Estadual da decisão de realizar Encontro Setorial no estado, juntamente com a comunicação deve ser comunicado o **LOCAL DO ENCONTRO** e entregue a **LISTA DOS (AS) FILIADOS (AS)** aptas a participar.

19 de setembro

Inscrição de **NOMES** que concorrem ao cargo de **SECRETÁRIO (A), CHAPAS INCOMPLETAS E TESES** aos Encontros Setoriais Estaduais.

26 de setembro

Prazo final para que as **CHAPAS** aos Encontros Setoriais Estaduais sejam **COMPLETADAS**.

29 ou 30 de setembro

ENCONTROS SETORIAIS ESTADUAIS.

06 de outubro

Apresentação de **RECURSOS** sobre os Encontros Setoriais Estaduais às Comissões Executivas Estaduais.

12 de outubro

Julgamento pelas Comissões Executivas Estaduais dos **RECURSOS** sobre a realização dos Encontros Setoriais Estaduais.

17 de outubro

Inscrição de **NOMES** que concorrem ao cargo de **SECRETÁRIO (A), CHAPAS INCOMPLETAS E TESES** aos Encontros Setoriais Nacionais.

18 de outubro

RECURSOS à Comissão Executiva Nacional da decisão da Comissão Executiva Estadual sobre a realização dos Encontros Setoriais Estaduais.

24 de outubro

Julgamento pela Comissão Executiva Nacional dos **RECURSOS** sobre a realização dos Encontros Setoriais Estaduais.

24 de outubro

Prazo final para que as **CHAPAS** ao Encontro Setorial Nacional sejam **COMPLETADAS**.

27 e 28 de outubro

ENCONTRO SETORIAL NACIONAL

4 de novembro

Apresentação de **RECURSOS** sobre o Encontro Setorial Nacional à Comissão Executiva Nacional.

11 de novembro

Julgamento pela Comissão Executiva Nacional dos **RECURSOS** sobre a realização do Encontro Setorial Nacional

18 de novembro

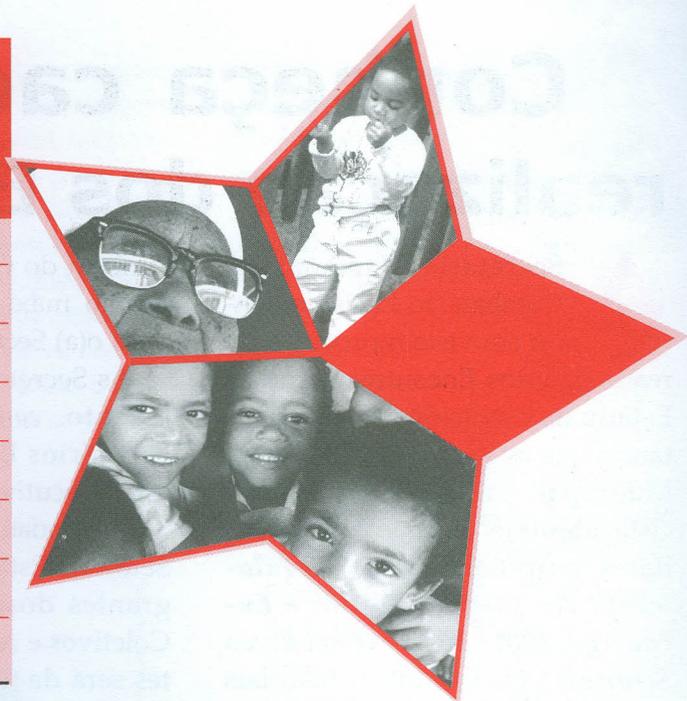
RECURSOS ao Diretório Nacional da decisão da Comissão Executiva Nacional sobre a realização do Encontro Setorial Nacional.

29 de novembro

Julgamento pelo Diretório Nacional dos **RECURSOS** sobre a realização do Encontro Setorial Estadual.

Tabela de cálculos delegados(as) ao Encontros Setoriais Nacionais

50 Presentes	3 Delegados(as)
70 Presentes	4 Delegados(as)
90 Presentes	5 Delegados(as)
110 Presentes	6 Delegados(as)
130 Presentes	7 Delegados(as)
150 Presentes	8 Delegados(as)
170 Presentes	9 Delegados(as)
190 Presentes	10 Delegados(as)



Fotos: Arquivo SNCR e CD-Rom de domínio público

Nota sobre a realização do Encontros Municipais de Combate ao Racismo

O Regulamento das Eleições Diretas e Encontros 2001 não trata dos Encontros Municipais de Combate ao Racismo. A Secretaria Nacional de Combate ao Racismo entende que os Encontros Municipais de Combate ao Racismo podem ser realizados em qualquer data aprovada pelo Diretório ou Executiva Municipal.

Porém, para a criação de novas Secretarias Municipais de Combate ao Racismo é necessária a aprovação no Encontro Municipal. Desta forma, orientamos a inclusão na pauta dos Encontros Municipais, nas cidades onde existem alguma forma de organização da militância anti - racismo, a criação das novas Secretarias Municipais de Combate ao Racismo e a

posterior realização dos Encontros Setoriais para eleição do novo Secretário (a) e Coletivo Municipal de Combate ao Racismo.

Os Encontros Municipais do PT realizar-se-ão nas seguintes datas, conforme regulamento das eleições diretas e encontros 2001, B), I – Art. 44:

- Encontros Zonais e Municipais, nos dias 6 e 7 de outubro de 2001;
- Encontros municipais com zonais, nos dias 20 e 21 de outubro de 2001.

As Secretarias já organizadas elegem o novo Coletivo e Secretário (a) Municipal de Combate ao Racismo normalmente. Os critérios de participação e eleição do

Secretário (a) Municipal de Combate ao Racismo e de seu respectivo Coletivo fica a sob responsabilidade do respectivo Diretório Municipal mas sugerimos que sejam obedecidos os critérios estabelecidos no plano nacional e estadual, pelo Regulamento das Eleições Diretas e Encontros 2001

Os Encontros Setoriais Municipais **não** elegem delegados(as) para o Encontro Setorial Estadual e Nacional.

Em caso de dúvidas, entrar em contato com a Secretaria Nacional de Combate ao Racismo pelo telefone: 11 233 1376/1378 ou correio eletrônico: combateracismo@pt.org.br



Expediente

Boletim da Secretaria Nacional de Combate ao Racismo — SNCR

Secretário: Carlos Porto

Coletivo da Secretaria: Adriano Bueno da Silva — SP ★ Matvs Alves Chagas — MG ★ Almira Maciel — PR

★ Sônia Ribeiro — RS ★ Genivalda dos Santos — GO ★ João Carlos Nogueira — SC

★ Isaiás Santana da Rocha — ES ★ Flávio Jorge Rodrigues da Silva — SP

Assessoria da Secretaria Nacional de Combate ao Racismo: Janaína e Fábio ★

Projeto Gráfico: ItaRocha ★

